

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS



**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO LOCAL**

Parecer nº 10/2026 ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2026

Origem do Projeto: Poder Executivo

Ementa: ratifica a alteração do protocolo de intenções do consórcio de desenvolvimento dos municípios do Alto Jacui e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, e dá outras providências.

Matéria: Ratifica intenções do consórcio de desenvolvimento dos municípios do Alto Jacui e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA.

Data de Protocolo: 19.02.2026

Relator: Vereador Gilmar Luiz Muller

Conclusão do Voto: Favorável

I – RELATÓRIO:

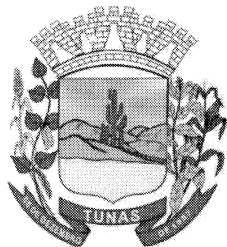
Trata-se de projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre a alteração e ratificação do protocolo de intenções do consórcio de desenvolvimento dos municípios do Alto Jacui e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, tendo apresentado a justificativa.

II – ANÁLISE:

De início, atendo ao parecer emitido pela comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, percebe-se que não foram identificados vícios de inconstitucionalidade, ilegalidade ou inadequação formal no projeto.

Ao que se verifica, a proposta fortalecerá a qualificação das rotinas de inspeção municipal, com suporte técnico compartilhado no âmbito do





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS



consórcio fortalecerá a segurança sanitária e a proteção da saúde pública, bem como estimulará o desenvolvimento local, conferindo suporte mais adequando ao setor e, conseqüentemente, criando ambientes mais seguros para funcionamento das agroindústrias

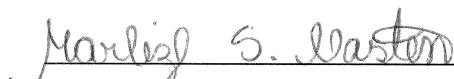
Da mesma forma, a ratificação fortalecerá os laços de colaboração entre os Municípios participantes do consórcio, proporcionando soluções integradas que beneficiam diretamente a população da região, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico e social, garantindo eficiência e economia de recursos públicos na execução das políticas públicas municipais, especialmente nas áreas de saúde, meio ambiente e desenvolvimento regional.

Portanto, a pretensão objeto do projeto de lei 012/2026, atende aos interesses públicos e a necessidade da comunidade Tunense.

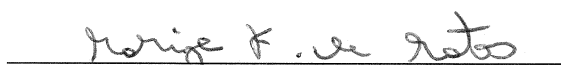
III – CONCLUSÃO DO PARECER:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Legislação, obedece às boas técnicas Jurídicas e o devido processo Legislativo, na condição de relator, sou favorável a tramitação e **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Executivo nº 012/2026, sendo acompanhado pelos demais integrantes da Comissão.

Sala das Comissões, em 23 de fevereiro de 2026.


Marlize Sperafico Casten
Presidente


Gilmar Luiz Muller
Vice-Presidente


Mariza Fantoni de Matos
Secretária

